



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES

Administração 2025/2028

DECRETO Nº 8.026/2025

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES**, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do art. 73, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal de Turismo de São José do Calçado, da seguinte forma:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E ANTIDROGAS:

- a) **Efetivo:** Jheimes de Sousa Dias
- b) **Suplente:** Bruno Alves de Souza Beringui

II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:

- a) **Efetivo:** Dercilei Marques Ferreira
- b) **Suplente:** Paulo Cesar Ribeiro Miranda

III – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- a) **Efetivo:** Jakeline da Penha Oliveira Souza
- b) **Suplente:** Miriam Pimentel Gonçalves

IV – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- a) **Efetivo:** Marilda Barbosa de Oliveira Lima
- b) **Suplente:** Samara de Oliveira Almeida

V – REPRESENTANTES DO INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – INCAPER:

- a) **Efetivo:** Patricia Moraes de Matta Campbell



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES

Administração 2025/2028

b) **Suplente:** Jean Gomes de Moraes

VI – REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES

a) **Efetivo:** Heber da Silva Souza

b) **Suplente:** Wallef da Silva Mendes

VII – REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS QUE ATUAM EM DEFESA DO MEIO AMBIENTE:

a) **Efetivo:** Leandro da Silva Ruel

b) **Suplente:** Jeverson Alvarenga Moura

VII – REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE ATUAM NA ÁREA CULTURAL OU ESPORTIVA:

a) **Efetivo:** Alexandre Francisco da Costa

b) **Suplente:** Ivny Matos Gonçalves

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, aos trinta (30) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

ANTONIO COIMBRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação Oficial
Publicado em 30/04/2025
Assinatura do Gabinete